Tornar público, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação dos atos de liberação de atividade econômica emitidos pelo ICMBio, com as respectivas classificações quanto ao risco.

O Presidente Substituto do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto no10.234, de 20 de fevereiro de 2020, e pela Portaria no 451, do Ministério do Meio Ambiente de 19 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2019,

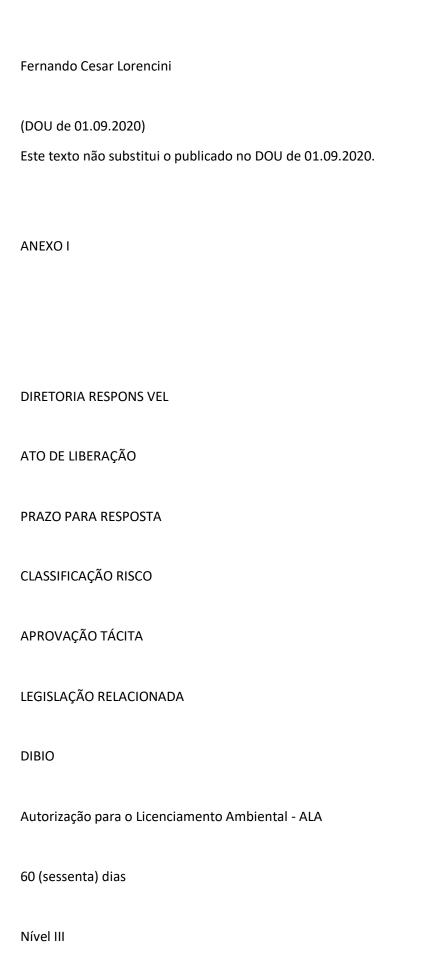
Considerando o disposto no art. 10 do Decreto no 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta dispositivo da Lei no 13.874, de 20 de setembro de 2019, sobre a fixação de prazo para aprovação tácita de atos de liberação de atividade econômica emitidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

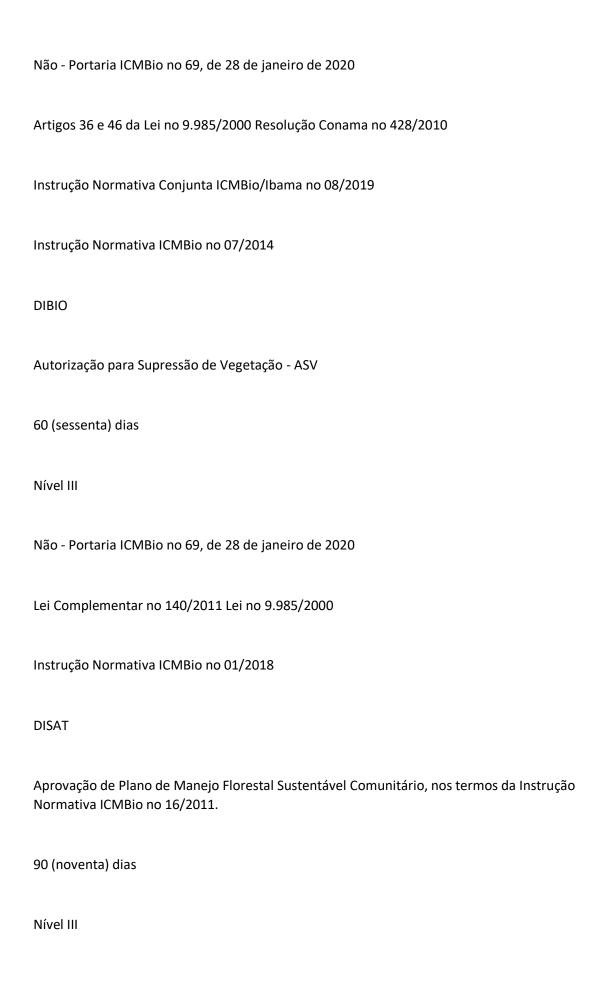
Considerando o que consta dos processos administrativos no 02070.009439/2019- 18 e 02070000145/2020-64; resolve:

Art. 10 Tornar público, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação dos atos de liberação de atividade econômica emitidos pelo ICMBio, com as respectivas classificações quanto ao risco.

§ 10 Os atos econômicos emitidos pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade não são passíveis da aprovação tácita de que trata o art. 10, § 10, do Decreto no 10.178, de 18 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria ICMBio no 69, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Não -
Instrução Normativa ICMBio no 16/2011.
DISAT
Autorização de Exploração florestal, no âmbito de Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário aprovado
120 (cento e vinte) dias
Nível III
Não-
Instrução Normativa ICMBio no 16/2011.
DISAT
Autorização para a execução de Plano de Manejo de Crododilianos, nos termos de Instrução Normativa ICMBio 28/2012, para a utilização sustentável das populações naturais de
120 (cento e vinte) dias
Nível III
Não
Instrução Normativa ICMBio 28/2012

jacaretinga (Caiman crocodilus) e jacaré-açu (Melanosuchus niger) em Reserva Extrativista, Floresta Nacional e Reserva de Desenvolvimento Sustentável
DISAT
Autorização Anual de Abate, no âmbito de Plano de Manejo de Crododilianos aprovado
120 (cento e vinte) dias
Nível III
Não
Instrução Normativa ICMBio 28/2012
DIMAN
Autorização para prestação de serviços de apoio à visitação em unidades de conservação
30 (trinta) dias a partir do edital
Nível II
Não
Portaria no 69, de 28 de janeiro de 2020
Portaria no 769, 10/12/2019), transporte aquaviário Portaria no 770, 10/12/2019, comercialização de alimentos Portaria no 771, 10/12/2019, locação de equipamentos Portaria no 772, 10/12/2019 e transporte terrestre

Portaria no 774, 10/12/2019

DIMAN
Autorização de Uso para Realização de Evento em unidades de conservação
30 (trinta) dias
Nível II
Não
Portaria no 69, de 28 de janeiro de 2020
Instrução Normativa no 05, de 23 de setembro de 2019
DIMAN
Delegação de serviços de apoio à visitação nas unidades de conservação na forma de concessão;
360 (trezentos e sessenta dias) dias da elaboração/ aprovação definitiva dos estudos técnicos preliminares para concessão
Nível II
Não
Instrução Normativa no 2, de 30 de janeiro de 2017
DIMAN

Delegação de serviços de apoio à visitação nas unidades de conservação na forma de permissões de uso;
270 (duzentos e setenta)dias
Nível II
Não
Instrução Normativa no 2, de 30 de janeiro de 2017
DIMAN
Realização de estudos técnicos e modelagens econômicas para a delegação dos serviços e o desenvolvimento de negócios,
360 (trezentos e sessenta) dias
Nível II
Não
Instrução Normativa no 2, de 30 de janeiro de 2017
projetos e atividades que visem à geração de receitas para o Instituto Chico Mendes;
DIMAN
Realização de estudos para a concessão de produtos florestais madeireiros e não-madeireiros nas florestas nacionais localizadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil;
360 (trezentos e sessenta) dias

Nível III
Não
DIMAN
Ato autorizativo para a instalação e operação das atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico,
120 (cento e vinte) dias
Nível II
Não
Lei No 13.668
à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou não da execução de obras de infraestrutura,
exarado pelo órgão gestor da unidade de conservação (mediante procedimento licitatório regido pela Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.)
DIMAN
Aprovação de planos de manejo de unidades de conservação federais
120 (cento e vinte) dias, a partir da manifestação do conselho da unidade de conservação.

Nível III
Não
Lei no 9.985/2000;
Instrução Normativa ICMBio no 07/2017.
DIMAN
Aprovação dos limites e normatização de zonas de amortecimento de unidades de conservação federais1
120 (cento e vinte) dias, a partir da manifestação do conselho da unidade de conservação.
Nível III
Não
Lei no 9.985/2000;
Instrução Normativa ICMBio no 07/2017.
DIMAN
Autorização emitida pela gestão das Unidades de Conservação para as queimas controladas efetuadas por proprietários ou posseiros no território das Unidades.
30 (trinta) dias
Nível III

Não

Lei no 12.651/2012

Instrução Normativa no 04/2009.